

PORTARIA Nº 128/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife sob o nº 001638 Grande Recife, datada de 22 de outubro de 2008 e subscrita por Adanel Anízio Japiassu Marinho, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho de **ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO**, por um período de 02(dois) anos contados a partir de 1º de novembro de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1 de novembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de outubro de 2008.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilton de Moura Peixoto Filho



COORDENADORIA JURÍDICA

VISTO

